



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 56/2026

São Bento do Tocantins - TO, 19 de junho de 2026.

“Dispõe da Alteração do Decreto 145/2025, e a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e mesa diretora para ano 2026-2028, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 145/2025, que dispõe da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, o qual será composta de Representantes Governamentais: das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes. Bem como, da sociedade civil, (não-governamental): representantes de usuários do CADUNICO e trabalhadores do SUAS ligados ao Conselho de categoria, conforme Lei Municipal nº188/2010, para o Biênio 2026/2028.

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Janaina Almeida Ferreira

Suplente: Wensley Rodrigues dos Santos Leal

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Orlandecy Tavares de Oliveira

Suplente: Aline Nunes de Sousa Costa dos Reis

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Luzenir Lopes da Silva

Suplente: Alzirene de Sousa Ferreira





Representantes não - Governamentais da Sociedade Civil:

I - Representantes dos usuários do CADUNICO

Titular: Fabia Costa da Silva

Suplente: Rayanes Milhomem de Almeida Leão

II - Representantes dos Trabalhadores do SUAS, ligados ao Conselho de Profissional;

Titular: Apoliana Cordeiro Cavalcante

Suplente: Lohanna de Castro Cordeiro

III- Representantes das Entidades e Organização de Assistência Social;

Titular: Marciane Lopes da Silva

Suplente: Antonia da Silva Sousa

Art. 2º - A Diretoria do CMAS será composta por:

Presidente: Marciane Lopes da Silva

Vice - presidente: Lohanna de Castro Cordeiro

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 19 de junho de 2026.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

